INDICAÇÃO N° /2022

***"Indica ao poder Executivo, a troca de lâmpadas na Rua* Roberto Roheregger, esquina com a Rua Reinaldo Rodolpho Sander, Centro."**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012,indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a troca de lâmpadas na Rua Roberto Roheregger, esquina com as Rua Reinaldo Rodolpho Sander, Centro.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que a iluminação está precária, deixando a rua escura, colocando em risco o deslocamento dos moradores no período noturno, o que pode ocasionar furtos nesse percurso.

Vale ressaltar que a Lei n" 1016, de 30 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, estabelecendo assim a responsabilidade do município na questão.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 01 de fevereiro de 2022.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.02.01 14:18:20 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL